ATA DA 152ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma híbrida, sendo de forma virtual pela plataforma *Teams* e presencialmente no Hotel Kuster - Sala Guairacá - R. Pres. Getúlio Vargas, 1635 - Centro, Guarapuava, sob a Presidência de **Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**, com a **presença dos (as)** **conselheiros (as) titulares**: André Luiz Sell, Antonio Claret Pereira de Miranda, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Licyane Cordeiro, Leonardo Danielli, Maugham Zaze, Ormy Leocádio Hütner Junior, Rafaela Weigert, Rene Rodrigues Junior, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Thais Clementina Marzurkiewicz, Vandinês Gremaschi e Walter Gustavo Linzmeyer. **Colaboradores** do CAU/PR: Supervisora de Secretaria Paola Martins Bastos, Chefe de Gabinete Edvaneide Amancio de Lima, Supervisor de Plenária e Órgãos Colegiados Alessandro Boncompagni Junior, Gerente Geral Lucas Martins Rieke, Ouvidor Roberto Simon, Supervisor de Gabinete André Gabinio. **1. Abertura**: Após a verificação de quórum o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**, iniciou a reunião às 10 horas. Na sequência solicitou a execução do Hino Nacional. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** perguntou se haveria alterações na pauta. O Conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** solicitou a exclusão dos itens *“6.10 Leitura do Relato e Voto – Cons. Jeancarlo - Protocolo 1539904/2022”* e *“6.11) Leitura do Relato e Voto – Cons. Ricardo Sardo - Protocolo 1507145/2022”*, enquanto o conselheiro **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA** solicitou a exclusão do item *“6.12) Leitura do Relato e Voto – Cons. Ricardo Leites - Protocolo 1541557/2022”*. O conselheiro **CLAUDIO LUIZ BRAVIM** solicitou a inclusão de um item extra pauta *“7.1) Solicitação Conselheiro Claudio Luiz Bravim”* em regime de urgência*.* Também foi solicitada a inclusão do item extra pauta *“7.2) Deliberação da COA”*. **4. Discussão e aprovação das Atas:** Não houve aprovação de atas na plenária, ficando definido que alterações seriam solicitadas por escrito. **5. Inversão de Pauta:** 5.1 Distribuição de Processo para Relato e Voto – Protocolo 1489214/2022. O presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou a alteração na ordem de pauta, passando a palavra para a distribuição de processos. O presente processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na sequência o mesmo foi distribuído ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** para relatoria e produção do voto fundamentado. 5.2 Distribuição de Processo para Relato e Voto – Protocolo 1550391/2022. O presente processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na sequência o mesmo foi distribuído ao Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** para relatoria e produção do voto fundamentado. 5.3 Leitura do Relato e Voto – Protocolo 1494585/2022. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** realizou a leitura de seu relato e voto. Após a leitura e apresentação do processo, foram feitos todos os esclarecimentos. O Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na aprovação por unanimidade por acompanhar o voto do relator: “Pelo arquivamento do processo e redução da multa para o valor mínimo”. **6. Comunicações:** 6.1 Palavras do Presidente. Neste momento, a ordem da pauta é retomada a sequência normal, com a fala do Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**. Primeiramente, ele aborda a participação do CAU/PR no evento Woodlife Sweding, que será realizado em 6 de março. O segundo informe se trata da vacinação contra o vírus H1N1, em que, tradicionalmente, o CAU/PR oferece a imunização a funcionários e conselheiros. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** explica que este é o último dia para indicar, via e-mail, o interesse na vacina, que pode ser aplicada tanto na capital quanto nas regionais. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** também abordou falou sobre as tratativas, em andamento, de parceria com a CasaCor Paraná, no intuito de realizar a fiscalização em todos os espaços do evento para que tenham responsável técnico, o que é uma preocupação do CAU/PR, que já realizou a fiscalização em grandes eventos do agronegócio no Paraná, proporcionando maior segurança em eventos de grande escala no Estado. Outro ponto abordado pelo Presidente é a assinatura simbólica do resultado do concurso da construção da nova sede do Conselho, que já teve o seu resultado homologado com o IAB sendo o participante vencedor. Como último informe, o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** comunica sobre reunião do CAU/PR com o Estúdio Maurício de Sousa nos dias 20 e 21 para fazer a roteirização do gibi sobre urbanismo do CAU Educa. O presidente informa que, após a roteirização, o estúdio tem prazo de 50 dias para finalização do roteiro e do desenho, para depois ser feito o envio para a produção gráfica do material. Finalizando o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** explica que esses informes mostram que estão surgindo agora resultados de processos iniciados, muitas vezes, mais de um ano atrás. Como último informe, o presidente justifica a ausência do ouvidor por conta de um acidente de trânsito, que o obriga a realizar um tratamento dentário em Florianópolis. **7. Ordem do Dia:** 7.1 *Ad Referendum n*º 01/2023 – Homologação Composição Eleitoral. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** apresenta os nomes indicados pelas entidades para composição da comissão eleitoral do CAU/PR, informando que, apesar da prerrogativa, não vetou nenhum nome. Considerando ser um mínimo de três pessoas e o máximo de cinco, entre titulares e suplentes, foram aceitos os nomes indicados pelo IAB: o Nilto Cerioli e o Otávio Urquiza; AsBEA: Bernardo Richter e o Cristiano Réboli; ABAP: Flávio Egídio e o Alessandro Filla; Sindarq: Humberto Carta. Informa o Presidente que, dentro das indicações, o CAU/PR opta por manter Nilto Roberto Cerioli como coordenador, por ele já ter sido gerente geral do Conselho. Informa, ainda, que, com o prazo exíguo de 15 de fevereiro, sem tempo para realização de plenária, os nomes foram aprovados *ad referendum*. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** coloca em votação o *ad referendum* da composição da comissão eleitoral, que tem a aprovação da maioria dos conselheiros, sendo contrários os conselheiros **MAUGHAM ZAZE** e **LICYANE CORDEIRO**, e se abstendo o conselheiro **LEONARDO DANIELLI**. 7.2 Contratação assessoria jurídica comissão eleitoral. O presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** apresenta e justifica o ponto, referente à necessidade de contratação de um escritório de advocacia especializado em direito eleitoral, para dar conta de todas as demandas específicas e exclusivas do processo eleitoral, conferindo segurança jurídica a todas as ações da comissão eleitoral, considerando o CAU/PR ser uma autarquia federal e estar regida sob leis específicas, evitando possíveis erros que possam levar a questionamentos e riscos de anulação de todo o procedimento eleitoral. Após um breve debate e respondidas todas as dúvidas, a contratação de assessoria jurídica para a comissão eleitoral é colocada em votação pelo Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**. A contratação foi aprovada pela maioria dos conselheiros, abstendo-se os conselheiros **MAUGHAM ZAZE** e **LICYANE CORDEIRO**, estando ausentes os conselheiros **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA** e **VANDINÊS GREMASCHI CANASSA**. 7.3 Aprovação de contas de dezembro de 2022. Após a leitura do relatório pelo conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO**, o conselheiro **MAUGHAM ZAZE** pediu vistas do processo, retirando o item de pauta, que é transferido para a plenária seguinte, juntamente com os outros dois pontos dependentes: Aprovação de contas do 4º trimestre de 2022 e Aprovação de contas de 2022. 7.4 Leitura do Relato e Voto – Protocolo 1484883/2022. Após a pausa para o almoço, o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou sobre a participação do CAU/PR na Marcha dos Prefeitos, que será realizada de 27 a 30 de março em Brasília. Na sequência, o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** realizou a leitura de seu relato e voto. Após a leitura e apresentação do processo, foram feitos todos os esclarecimentos. O Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na aprovação por unanimidade por acompanhar o voto do relator: “por manter o auto de infração e a multa no valor de nove anuidades vigentes conforme estabelecido na deliberação da CEP do CAU/PR nº 43”. Além disso, como encaminhamento secundário, ficou definido que a fiscalização fará verificação das denúncias apontadas pela continuidade de infrações relacionadas à ausência de RRT em obras publicadas pela própria autora. 7.5 Leitura do Relato e Voto – Protocolo 1471015/2022. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** realizou a leitura de seu relato e voto. Após a leitura e apresentação do processo, foram feitos todos os esclarecimentos. O Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na aprovação por unanimidade por acompanhar o voto do relator: “Pelo arquivamento do processo e redução da multa para o valor mínimo, que, em caso de não pagamento dentro do prazo hábil, pode ensejar em falta ética, além de ser encaminhado para a dívida ativa, conforme a legislação vigente”. 7.6 Leitura do Relato e Voto – Protocolo 1482266/2022. O conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** realizou a leitura de seu relato e voto. Após a leitura e apresentação do processo, foram feitos todos os esclarecimentos. O Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na aprovação por unanimidade por acompanhar o voto do relator: “Indefere a defesa e mantém o auto de infração e multa, mantida no valor de quatro anuidades vigentes, conforme estabelecido na Deliberação CEP 43 de 2018”. Além disso, como aprovado o encaminhamento para fiscalização a respeito dos dois profissionais relacionados por conta de suas condutas. 7.7 Assinatura de Termo de Colaboração com o IAB. À sequência, o presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** promove a assinatura do contrato do Termo de Colaboração que celebram o CAU/PR e o IAB para a formação de comissão de organização e julgamento para realização do concurso público de promoção do restauro, adaptação e ampliação da sede própria do CAU/PR em Curitiba, conhecida como Casa Miguel Pereira. Após explicar o histórico e o detalhamento das ações planejadas para o imóvel, o presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para representante da IAB, que explicou os termos e detalhes do edital. Na sequência, foi realizada a assinatura simbólica do documento. 7.8 Leitura do Relato e Voto – Pedido de Vistas Recomposição Plenário. A conselheira **THAIS MARZURKIEWICZ** após a leitura de seu relato e apontamento de dúvidas, o conselheiro **MAUGHAM ZAZE** levantou a dúvida sobre se a questão se tratava de processo, já que, a seu ver, não havia relato ou voto. Em seguida, o conselheiro **CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** pediu vistas do processo, que foi retirado de pauta sem encaminhamentos. 7.9 Alteração local Plenária de Março 2023. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** apresentou a proposta de alteração do local de realização da plenária, tendo em vista a realização do Smart City Expo em Curitiba, criando a oportunidade de os conselheiros participarem da feira ao mesmo tempo de fazer o CAU/PR marcar presença no evento. Colocada em votação a proposta de alteração do local do evento, de Campo Mourão para Curitiba, sem mudança de data, ela foi aprovada por todos os conselheiros, à exceção de Ricardo Luiz Leites de Oliveira, que se absteve. 7.10 Aprovação Editais de ATHIS, Patrocínio Cultural e Patrimônio Histórico. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** realizou um detalhado relato sobre o planejamento e destinação dos recursos indicados nos editais de ATHIS, Patrocínio Cultural e Patrimônio Histórico, realizando esclarecimentos a todas as questões. Colocada em votação a abertura de editais de ATHIS em R$ 240 mil, Patrocínio Cultural de R$ 200 mil, a proposta foi aprovada com 15 votos favoráveis, abstendo-se os conselheiros **LICYANE CORDEIRO**, **MAUGHAM ZAZE** e **RAFAELA WEIGERT**. **8. Extra Pauta:** 8.1 Solicitação Conselheiro Claudio Luiz Bravim - Regime de Urgência. O primeiro item extra pauta se trata de uma manifestação do conselheiro **CLAUDIO LUIZ BRAVIM** de solicitação de assessoramento jurídico, como membro do CAU/PR, na forma de garantir seus direitos civilmente e criminalmente com relação a falsas acusações e imputações disseminadas por integrantes de uma página da internet. Após a fala reiterada dos demais conselheiros oferecendo apoio e manifestando total concordância com o repúdio a esse tipo de manifestação, o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** explicou que, após consulta à Assessoria Jurídica do CAU/PR, foi orientado que a solução adequada seria a aprovação, pelo plenário, de uma assistência jurídica a todos os conselheiros, ex-conselheiros, funcionários e ex-funcionários do CAU/PR que se sentirem lesados, em forma de ações individuais, não coletivas. Foi colocado em votação a autorização de contratação de assessoramento jurídico aos conselheiros interessados em se defender civil e criminalmente de falsas acusações, o que foi aprovado por todos, à exceção dos conselheiros **ANTONIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA** e **EDUARDO VERRI LOPES**, ausentes. 8.2 Diagnóstico e recomendações sobre os processos arquivados da CED/PR. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** retoma um ponto da pauta ordinária, realizando a leitura de relatório da Ouvidoria do CAU/PR sobre processos de ética profissional arquivados. Na sequência, os conselheiros **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, **THAIS MARZURKIEWICZ** e **LICYANE CORDEIRO** abordaram a complexidade dos trabalhos realizados na força-tarefa de auditoria e a qualidade dos resultados alcançados. Na sequência, foi aberta a oportunidade de inscrição para composição de Comissão de Sindicância Interna, na qual os conselheiros **MAUGHAM ZAZE**, **RENE RODRIGUES JUNIOR** e **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** manifestaram interesse, para compor a comissão com um indicado do CAU/SE e do CAU/MG, conselhos que já passaram por trabalho semelhante. Colocada em votação, a composição da comissão foi aprovada por todos, à exceção do conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que se declarou impedido, e dos conselheiros **ANTONIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA, EDUARDO VERRI LOPES, ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR** e **VANDINES GREMASCHI CANASSA**, ausentes. **9. Encerramento:** Após breves relatos e informes das comissões, o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** agradeceu a presença de todos e, às dezenove horas do vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três encerrou a centésima quinquagésima segunda Plenária do CAU/PR. Para constar, eu, **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR,** Assistente-Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

**MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0

**ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**

Assistente-Relator

CAU/PR